



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
BARÃO - RS**

Indicação nº 104/2021

Nos termos desta casa, os Senhores Vereadores Pedro Gilson Jahn, Mário César Ajala e Claudir Antônio Ludwig, apresentam esta Indicação, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

ABERTURA DO CONTRA TURNO EM ARROIO CANOAS

Os Vereadores sugerem que seja aproveitada a estrutura da Escola Municipal Senhor do Bom Fim de Arroio Canoas para atender os alunos da sede e do interior no Contra turno escolar.

JUSTIFICATIVA

Justificam a indicação dizendo que a Escola Senhor do Bom Fim possui ampla estrutura física com pátio grande e pracinha, além de amplas salas de aula.

Os vereadores sugerem que o Município disponibilize o Contraturno escolar para os alunos da rede municipal da sede e de Arroio Canoas, utilizando toda estrutura disponível na Escola acima citada, incluindo o transporte até a comunidade.

Barão, 05 de novembro de 2021

Pedro Gilson Jahn

Claudir Antônio Ludwig

Mário César Ajala